



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

Processo Seletivo Simplificado 003/2018

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A Prefeitura Municipal de Barra Longa torna público o Edital para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Odontólogo para atuação no Departamento Municipal de Saúde e formação do quadro de reservas, através de contrato por excepcional interesse público, por prazo determinado, nos termos e condições estipuladas no presente Edital.

1– Da vinculação legal e organização

1.1 – O Processo Seletivo será realizado na cidade de Barra Longa, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, observadas as normas deste Edital e no que este for omissivo, pela Lei Municipal nº 1.004/2005, que regulamenta a contratação por excepcional interesse público no âmbito municipal, conforme previsto na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX, pela Lei nº 1.020/2006, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado do Município e Lei nº 11.350/2006, que regulamenta o §5º, do artigo 188, da Constituição Federal e demais normas aplicáveis à espécie, sob Regime Jurídico Único, inscrito no Regime Geral da Previdência Social.

1.2 - O presente Processo Seletivo Simplificado será conduzido por uma Comissão de Seleção, composta por 3 (três) membros nomeada pelo Prefeito Municipal de Barra Longa, com poderes especiais para:

1.2.1- Promover a divulgação deste Edital;

1.2.2 - Receber as inscrições e documentação exigida;

1.2.3 – Acompanhar e divulgar resultados, obedecidas as condições aqui especificadas;

1.2.4 – Acolher, analisar e julgar a luz dos termos e condições deste Edital, os recursos que possam vir a ser interpostos por candidatos inscritos;

1.2.5 – Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos inscritos a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente Processo Seletivo Simplificado.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

2 - Da Participação:

2.1 - A inscrição para a participação no presente processo seletivo será efetuada através de preenchimento e entrega de ficha de inscrição a ser obtida no Departamento Municipal de Administração do Município de Barra Longa, no período de 04 de junho de 2018 a 08 de junho de 2018, de 07:30 h às 11:30 h e de 13:00 h às 17:00h.

2.2 – O preenchimento da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, devendo comprovar, no momento oportuno, as todas as informações prestadas.

2.3 - No ato da inscrição devem ser entregues toda a documentação de títulos para comprovação dos mesmos sob pena de desclassificação do candidato.

3- Regime e Jornada de Trabalho:

3.1 - O regime de contratação será em caráter temporário de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, com descontos previdenciários em favor do INSS, em conformidade com os termos do art.40, § 13, da Constituição Federal, sem recolhimento ao FGTS. Poderá ser rescindido o contrato a qualquer momento por interesse da Administração, especialmente, quando da homologação de concurso público.

3.2 A jornada é de 40 (quarenta) horas semanais para o cargo de Odontólogo.

Ressalta-se que, excepcionalmente, as ações poderão ocorrer em horários estendidos e diferenciados do convencional da instituição, visto a necessidade de melhor atender às demandas da população referenciada.

4 – Requisitos para a inscrição:

Os interessados em participar do processo seletivo simplificado deverão atender aos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e em suas retificações;



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

- b) ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436/72;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) estar em gozo dos direitos políticos;
- e) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- f) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- g) não ter registro de antecedentes criminais, que se mostre, a critério da administração municipal, incompatível com a natureza do cargo.
- h) ter aptidão física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual concorre;
- i) possuir a escolaridade e os pré-requisitos exigidos para o cargo, nos termos deste Edital;
- j) ser moralmente idôneo;
- k) ser considerado APTO em todos os exames médicos pré-admissionais a serem realizados pelo Departamento Municipal de Saúde ou entidade a ele conveniada, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames médicos pré-admissionais, este será ELIMINADO;
- l) Todos os requisitos especificados nos itens anteriores deverão ser comprovados por meio da apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, quando da convocação para a assinatura do contrato, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado aquele que não os apresentar,



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

assim como aquele que for considerado INAPTO nos exames médicos pré-admissionais.

m) os candidatos deverão preencher, também, os seguintes requisitos:

- ser graduado em Odontologia;
- estar regularmente registrado e em dia com as anuidades do conselho da categoria profissional, ou seja, em pleno gozo das atividades profissionais.

5 – Da jornada, das atribuições e dos vencimentos:

Odontólogo do PSF - 02 vagas + cadastro de reserva	40 h/sem	Exercer atividades de profilaxia e procedimentos simplificados de cirurgia odontológica junto aos Centros de atendimento do Programa de Saúde da Família, compreendendo o exame dos dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar incidência de cáries e outras infecções; identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, encaminhar pacientes para exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento ou remetê-lo ao Centro Odontológico para procedimentos clínicos complexos, fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaros eliminando a instalação de focos de infecções, realizar pequenas obturações e extrações de menor complexidade, aconselhar a população sobre cuidados de higiene bucal; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas, dentro das limitações dos Centros de Atendimento do PSF.	R\$2.893,02
---	----------	---	-------------

6 - Procedimento de Avaliação dos Candidatos:

6.1 - A classificação dos candidatos que fizerem a inscrição no período determinado será processada mediante Prova de Títulos de caráter classificatório, considerando o estabelecido no quadro de atribuições de pontos a seguir:

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
	Diploma, Certificado ou Declaração de		



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

A	Conclusão de Curso Superior na área de objeto para a qual está concorrendo, acompanhado do histórico escolar do curso. Registro no respectivo Conselho de Classe. Não será aceita documentação de Curso não concluído.	1,00	1,00
B	Diploma, certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização na área de objeto para a qual está concorrendo, acompanhado do histórico escolar do curso. Não será aceita documentação de Curso não concluído.	1,00	2,00
C	Curso de capacitação na área da política de saúde com carga horária mínima de 20h, limitado a dois cursos, sendo 0,5 ponto por cada curso. Ressaltando que cada certificado apresentado deverá comprovar, individualmente, mínimo de 20 horas, não sendo aceito soma de mais de um certificado para se totalizar 20 horas. Somente para os cargos da área de saúde.	0,5	1,00
D	Curso de Aperfeiçoamento na área de formação acadêmica, com no mínimo 80 horas, podendo apresentar no máximo dois. Ressaltando que cada certificado apresentado deverá comprovar individualmente mínimo de 80 horas, não sendo aceito soma de mais de um certificado para se totalizar 80 horas.	1,00	4,00
E	Experiência profissional com atuação no cargo para qual se inscreveu, em Instituição Pública ou Privada, período máximo de 10 anos.	1,00 por ano completo	10,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			18,00

7- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

I- Candidato com maior tempo de serviço prestado no serviço público ou privado no cargo para o qual se inscreveu (em dia), computado até 31/05/2018;

II - Candidato com maior número de certificados de cursos, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, na área de atuação;

III - Candidato com maior idade (mais velho);



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

8 – PUBLICAÇÃO PARCIAL DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

A publicação dos candidatos classificados ocorrerá no dia 11 de junho de 2018, a partir das 13:00 h, no Saguão da Prefeitura Municipal de Barra Longa - MG.

9 - DA CONVOCAÇÃO A CONTRATAÇÃO:

9.1 - A convocação à contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos e será realizada através de contato telefônico e/ou comunicado escrito ao número e endereço informado no ato da inscrição.

9.2 - São condições para a contratação:

9.2.1 - Apresentar documentação completa, conforme relação a lhe ser entregue por ocasião da convocação.

9.2.2 - Estar apto, sem qualquer restrição, no exame médico admissional.

9.2.3 - Ter boa conduta, comprovada através de atestado de antecedentes criminais.

9.2.4 - Estar em dia com as obrigações perante a Justiça Eleitoral.

9.2.5 - Quando do sexo masculino, ter cumprido a obrigação para com o Serviço Militar.

9.3 - O candidato que, no prazo de 2 (dois) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item 9.1, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

10 - DOS RECURSOS

10.1 - O candidato poderá interpor recursos contra o presente edital, desde que devidamente fundamentado, devendo este ser protocolado diretamente e somente no Departamento Municipal de Administração, situado na Rua Matias Barbosa, 40 – Centro -Barra Longa – MG, no horário de 7:30 h às 11:30 h e de 13:00h às 17:00 h, pessoalmente ou através de procurador, mediante reconhecimento de firma do outorgante, em Cartório.

10.2- O resultado dos recursos relativos ao edital será divulgado em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da data e horário do recebimento do recurso, no Saguão da Prefeitura Municipal de Barra Longa, situada na Rua Matias Barbosa, 40 – Centro - Barra Longa – MG.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

10.3- O candidato poderá interpor recursos quanto à classificação PARCIAL dos candidatos, desde que devidamente fundamentado, devendo este ser protocolado diretamente e somente no Departamento Municipal de Administração, situado na Rua Matias Barbosa, 40 – Centro - Barra Longa – MG, no dia 12 de junho de 2018, no horário de 7:30 h às 11:30 h e de 13:00h às 17:00 h, pessoalmente ou através de procurador, mediante reconhecimento de firma do outorgante, em Cartório.

10.4- O resultado dos recursos relativos à classificação será divulgado no dia 13 de junho de 2018, no Saguão da Prefeitura Municipal de Barra Longa situada na Rua Matias Barbosa, 40 – Centro - Barra Longa – MG.

10.5 – O resultado final do processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia 14 de junho de 2018, a partir das 13:00 h, no Saguão da Prefeitura Municipal de Barra Longa, situada na Rua Matias Barbosa, 40 – Centro - Barra Longa – MG.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas, posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição e processo seletivo.

11.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

11.3 - A convocação para admissão será feita por telefone, carta registrada ou telegrama. Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 48 horas, a partir do recebimento da comunicação, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

12- PRAZOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018

12.1 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL - Impugnação do Edital Processo Seletivo Simplificado 002/2018, entre os dias 04 de junho e 08 de junho de 2018 de 7:30 h às 11:30 h e de 13:30h às 17:00h, somente no Departamento



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

Municipal de Administração, situado na Rua Matias Barbosa, 40 – Centro - Barra Longa – MG.

12.2 O resultado dos pedidos de impugnação do edital será divulgado em até 24 horas, após o recebimento dos recursos, no Saguão da Prefeitura Municipal de Barra Longa, situada na Rua Matias Barbosa, 40 – Centro - Barra Longa – MG.

13 - DAS INSCRIÇÕES:

Os interessados deverão efetuar inscrições através de preenchimento e entrega de ficha de inscrição a ser obtida no Departamento Municipal de Administração do Município de Barra Longa, no período de 04 de junho de 2018 a 08 de junho de 2018, de 07:30 h às 11:30 h e de 13:00 h às 17:00h.

No ato da inscrição devem ser entregues toda a documentação de títulos para comprovação dos mesmos sob pena de desclassificação do candidato.

14 - PUBLICAÇÃO PARCIAL DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

A publicação parcial dos candidatos classificados será feita no dia 11 de junho de 2018, a partir das 13:00 h, no Saguão da Prefeitura Municipal de Barra Longa, situada na Rua Matias Barbosa, 40 – Centro - Barra Longa – MG.

15 - DOS RECURSOS:

O candidato poderá interpor recurso à classificação parcial, desde que devidamente fundamentado, devendo ser protocolado diretamente e somente no Departamento Municipal de Administração, situada na Rua Matias Barbosa, 40 – Centro - Barra Longa – MG, no dia 12 de junho de 2018 de 07:30h às 11:30h e de 13:00h às 17:00h, pessoalmente ou através de procurador mediante firma reconhecida do outorgante, em Cartório.

16 - DOS RESULTADOS DOS RECURSOS:

O resultado dos recursos relativos à classificação será divulgado no dia 13 de junho de 2018 a partir das 13:00 h, no Saguão da Prefeitura Municipal de Barra Longa, situada na Rua Matias Barbosa, 40 – Centro - Barra Longa – MG .



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

17 - DO RESULTADO FINAL:

O resultado final será divulgado no dia 14 de junho de 2018, a partir das 13:00h, no Saguão da Prefeitura Municipal de Barra Longa, situada na Rua Matias Barbosa, 40 - Centro, Barra Longa – MG.

Barra Longa, 28 de maio de 2018.

Antônio J. Coelho Costa

José Alexandre Carneiro

Carlos Alberto Ferreira Carneiro